

**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

VEREADOR: Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira

ASSUNTO: Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei nº.21/2019, de 05 de julho de 2019, que *“Altera a Lei nº 1.552, de 29 de novembro de 2018 e determina outras providências”*.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei nº.21/2019, havendo aprovação de seu pedido, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta tempestivamente, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

A Vereadora subscrevente requereu o sobrestamento do presente projeto, para que pudesse estudá-lo de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto.

Assim, antes mesmo do vencimento do prazo legal do sobrestamento, a subscrevente encontra-se em condições de deliberar a propósito do projeto, manifestando pela continuidade da tramitação, tendo apresentada a emenda modificativa necessária e já juntada nos autos.

Cláudio (MG), 26 de agosto de 2019.

**Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira
Vereadora**